

DEXXOS PARTICIPAÇÕES S.A.
COMPANHIA ABERTA
CNPJ: 02.193.750/0001-52
NIRE: 33 3 0016624-6

FATO RELEVANTE

A Dextrax Participações S.A. (B3: DEXP3 e DEXP4) (“Companhia” ou “Dextrax”), nos termos da Resolução CVM n.º 44, de 23 de agosto de 2021 e em continuidade ao Fato Relevante divulgado em 16 de janeiro de 2026, informa ao mercado e a seus acionistas em geral que, em 14 de outubro de 2026, a Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP (“ANP”) proferiu decisão final no âmbito do processo administrativo envolvendo a controlada da Companhia, a sociedade GPC Química S.A. (“GPC Química”), mantendo sua autorização para o exercício da atividade de distribuição de metanol, observados os procedimentos estabelecidos pela ANP.

A Companhia entende que a decisão reafirma a atuação da GPC Química como distribuidora de metanol, reconhecendo a sua capacidade de adotar mecanismos eficazes de controle e diligência, em linha com as melhores práticas de conformidade e governança corporativa.

O Departamento de Relações com Investidores da Companhia está disponível para esclarecer eventuais dúvidas relativas ao objeto deste Fato Relevante através do canal abaixo indicado.

Rio de Janeiro, 15 de outubro de 2026.

Rafael Alcides Raphael
Diretor Presidente e de Relações com Investidores

Departamento de Relações com Investidores

E-mail: dri@dextrax.com.br

Website: www.dextrax.com.br/